

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA - PB
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 01/07/2021
-------------------------	-------------------------

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0016/2021.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 30 de Junho de 2021 às 14:32:10, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0016/2021, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

José Rodrigues Lacerda Neto-ME com o valor de R\$ 466.308,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52; perfazendo o Valor Global de 466.308,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais) Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação. Malta-PB, 30 de junho de 2021. Maria Lenilda Marques Gualberto Suplente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.044/2021

Objeto: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município e agregados,

Vencedores: - José Rodrigues Lacerda Neto-ME com o valor de R\$ 466.308,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52;

, perfazendo o Valor Global de 466.308,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 01 de julho de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0016/2021

CONTRATO Nº. 01.171/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - José Rodrigues Lacerda Neto-ME

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município e agregados.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 466.308,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional, 04 122 2002 2002,04 122 2003 2008, 04 122 2016 2083,04 122 2020 2076, 08 244 2009 2061, 13 392 2018 2056 , 12 122 2010 2031, ,10 301 2008 2019, - recursos próprios FONTES DE RECURSOS 001 Recursos Ordinários (Próprios), 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 290 Outros Recursos Destinados à Saúde, 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, 113 Transferências do FUNDEB 40%, 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE, 123 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, 190 Outros Recursos Destinados à Educação, 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social, no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional